

DECRETO Nº 15.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 15.448, de 11 de julho de 2013, que "Institui um Grupo Especial de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos com intuito de adequar o Município às leis federais, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros nomeados;

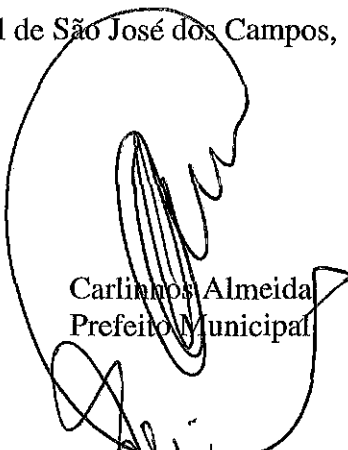
Considerando o que consta no processo administrativo nº 59509/13;

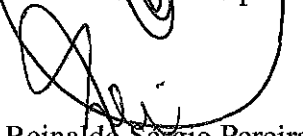
**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado no artigo 3º do Decreto nº 15.448, de 11 de julho de 2013, a designação de Leesander Alves da Cruz como representante titular da Secretaria de Serviços Municipais, em substituição a André Luis de Paula Marques.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

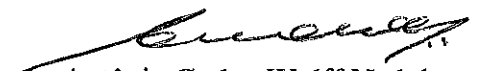
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2013.

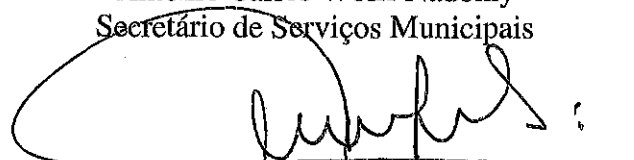
  
Carlínos Almeida  
Prefeito Municipal

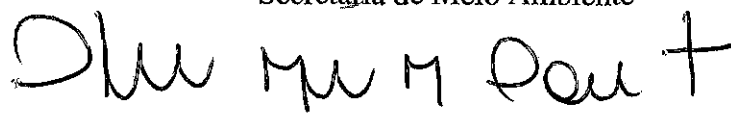
  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

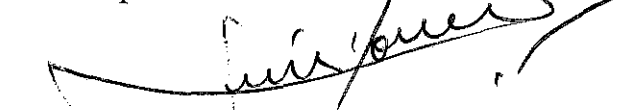
*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
Dm  
S  
S

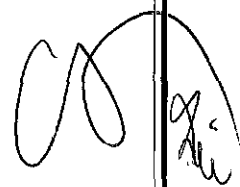
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Antônio Carlos Wolff Nadolny  
Secretário de Serviços Municipais

  
Andréa Francomano Bevilacqua  
Secretária de Meio Ambiente

  
José Luís Nunes do Couto  
Secretário Especial de Defesa do Cidadão

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa